

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

Processo Administrativo nº 065/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, AUTORIZA para os devidos fins a contratação da empresa **CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 53.865.601/0001-23, para prestação dos serviços de implantação do uso de tablets para os agentes comunitários de Saúde, promovendo a informatização completa da atenção Primária e a integração direta com o sistema e-SUS AB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, pelo valor total de **R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)** pelo período de 04 (quatro) meses. Boa Vista do Tupim, 25 de março de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 247/2026 com a empresa **CASTRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ nº. 53.865.601/0001-23, para prestação dos serviços de implantação do uso de tablets para os agentes comunitários de Saúde, promovendo a informatização completa da atenção Primária e a integração direta com o sistema e-SUS AB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, pelo valor total de **R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)**, cujo contrato terá vigência pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 na dotação orçamentária referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 25 de março de 2026. Assina pela empresa Brigida Cristina de Castro Fernandes e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.